



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 15 de maio de 2025.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Para: ARQUIVO COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 422/2025

Proposição: Proposta de Emenda a LOM nº 1/2025

Autoria: Philippe Paiva

Fernandinha - PDT, Léo do Circo - PDT, Renan Márcio - SOLIDARIEDADE

Ementa: ADICIONA ART. 96-A, À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Arquivar

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Proposta Arquivada

Próxima Fase: FIM

Aline Marcília Carvalho Silva
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300380034003400350031003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

